

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2947/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Raul António de Melo Cabral, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 21/04/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 3048/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Breno Novais Frazão	28-3-85
Ronaldo Magno de Oliveira	12-3-68
Meire Aparecida Bianuci	6-6-71
Simone Cardoso Coqueiro Oliveira	9-6-73
Bruno Henrique Gonçalves Ribeiro	30-3-83
Eliane Maria da Silva Gamito	25-11-78
Pedro Henrique Costa Campos	18-4-84
Renato Costa Pinto Portilho	19-11-83
Sebastião Ferreira Lopes	19-7-67
Wanderley Pedrosa França	13-8-67
Dirceu Barbosa Bueno	28-6-62
Michael Richard Figueiredo	9-3-89
Carolina Sales Feitosa	7-4-81
Maria Aparecida Azanha da Silva	29-9-69
Domingos de Oliveira	20-8-67

15 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Justiça

Despacho n.º 3049/2008

Concretizada, no plano legislativo, a reforma orgânica do Ministério da Justiça, através da qual foi possível a diminuição do número de serviços e dos recursos a eles afectos, objectivo central do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), a par da promoção da cidadania, do desenvolvimento económico e da qualidade dos serviços públicos, importa completar a equipa dirigente de nível superior da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Assim e considerando a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia pela síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, nomeio ao abrigo do disposto nos artigos 18.º e 19.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 11.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, o licenciado João Carlos Ouro Sardinha para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretário-geral-adjunto do Ministério da Justiça.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

2 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome: João Carlos Ouro Sardinha
Estado civil: Casado
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 08/04/62
Naturalidade: Cartaxo

Formação académica:

Mestrando em Gestão Empresarial pelo INDEG-ISCTE
Seminário de Alta Direcção — INA (Dezembro 2005)
Licenciatura em Geografia — Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Estágio no ramo educacional

Experiência profissional:

Vogal do Conselho de Direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça
Técnico Superior do IIEFP: Unidade de Formação Centro de Formação Profissional de Santarém Delegação de Lisboa e Vale do Tejo
Funções: Gestão, Planeamento, Coordenação e Acompanhamento das diferentes modalidades de Formação Profissional — Educação e Formação, Aprendizagem, Qualificação Inicial e Reconversão Profissional.
Professor Profissionalizado de Geografia
Formador Certificado — Instituto do Emprego e Formação Profissional Militar do Quadro Permanente da Força Aérea Portuguesa

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 3050/2008

Por despacho do Subdirector-Geral de 12-12-07, por delegação de competências da Directora-Geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20-08-2007):

Maria da Felicidade André Domingues, técnica — Profissional de 2.ª classe de nomeação definitiva, do quadro de pessoal Civil do Exército (instituto de Odivelas) — nomeada definitivamente, precedendo concurso, Técnica- Profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a 17 de Dezembro de 2007, ficando posicionada no escalão 5, índice 269.

26 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONALGabinete do Secretário de Estado do Ordenamento
do Território e das Cidades

Despacho n.º 3051/2008

Com vista à execução do Muro de Protecção à Estrada Municipal do Lugar da Cruz de Agra — Obras complementares à Conduta Adutora da ETA de Castelo de Paiva a Entre-os-Rios, no âmbito do Projecto de Execução da 2.ª Célula da ETA de Castelo de Paiva e outros trabalhos no sector Paiva, a desenvolver no município de Castelo de Paiva, veio a “Aguas do Douro e Paiva, S. A.”, criada pelo Decreto-Lei n.º 116/95, de 29 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno, localizada no Lugar de Cruz de Agra, freguesia de São Martinho de Sardoura, concelho de Castelo de Paiva, identificada no mapa e assinalada na planta, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do Despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 258/DSO/2007, de 11 de Dezembro de 2007, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação da parcela de terreno identificada no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à execução do Muro de

Protecção à Estrada Municipal do Lugar de Cruz de Agra — Obras complementares à Conduta Adutora da ETA de Castelo de Paiva a Entre-os-Rios, no âmbito do Projecto de Execução da 2.ª Célula da ETA de Castelo de Paiva e outros trabalhos no sector Paiva, a favor de “Águas do Douro e Paiva, S. A.”.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade “Águas do Douro e Paiva, S. A.”.

8 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Parcela Muro de protecção à Estrada de Cruz da Agra

Expropriação

Localização: Lugar de Cruz de Agra, S. Martinho de Sardoura, Castelo de Paiva.

Artigo na matriz: 30º e 505º.

Descrição na CRP: 00827/000531.

Confrontações do terreno:

Norte: António de Sousa.

Sul: José da Silva Mendes.

Nascente: Estrada Municipal.

Poente: Estrada Municipal.

Confrontações da parcela a expropriar/servidão:

Norte: António de Sousa.

Sul: José da Silva Mendes.

Nascente: Expropriado.

Poente: Expropriado.

**Afectação do solo prevista em PDM:
Espaços Urbanos e Urbanizáveis**

Identificação dos proprietários e demais interessados:

Nome: José Carlos Nogueira Martelo da Silva

Domicílio/sede: Lugar de Cruz da Agra, 4550-828 S.M. Sardoura.

Contactos:

Demais interessados:

Área da parcela: 207 m²

Área total do prédio: 2240 m²

Previsão do montante dos encargos com a expropriação:




PARCELA 9

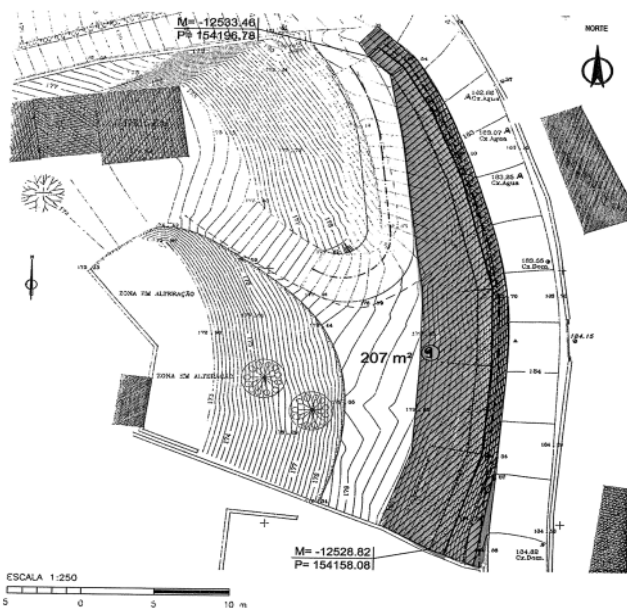
Local: Cruz de Agra

Freguesia: S. Martinho da Sardoura

Concelho: Castelo de Paiva

CONVENÇÕES

-  - Identificação da Parcela
-  - Muro de Gabiões
-  - Valeta



AdDP
Águas do Douro e Paiva, SA

HIDROPROJECTO
ENGENHARIA E ARQUITECTURA, S.A.

eri

Figura 9.2 (Rev. 00) - MURO DE SUPORTE EM GABIÕES PARA PROTECÇÃO DA ESTRADA
LEVANTAMENTO CADASTRAL E IMPLANTACÃO DA OBRA PARCELA 9

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Portaria n.º 80/2008

Considerando que o regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos instituído pelo Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, estabelece o princípio de que nos casos de exploração de recursos hidro-minerais deverá ser fixado, com fundamento em estudo hidrogeológico, um perímetro de protecção para garantir a disponibilidade e características da água, bem como condições para uma boa exploração;

Considerando que o perímetro de protecção abrange três zonas, imediata, intermédia e alargada, em relação às quais os artigos 42º, 43º e 44º do citado Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, estabelecem e permitem estabelecer proibições ou condicionantes ao exercício de certas actividades;

Considerando que a EMPRESA DAS CALDAS DA SAÚDE, S. A., titular do contrato de concessão de exploração da água mineral natural n.º HM-44, denominada Caldas da Saúde, sita na freguesia de Areias, concelho de Santo Tirso, distrito do Porto, veio propor, ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, a delimitação do referido perímetro de protecção, apresentando para o efeito uma proposta fundamentada em estudo hidrogeológico e contendo uma planta topográfica com a indicação das zonas imediata, intermédia e alargada;

Considerando que tal proposta foi aprovada, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Economia e da Inovação e Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março que, para efeitos do estabelecido nos artigos 42º, 43º e 44º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de Março, seja fixado o perímetro de protecção da água mineral natural a que corresponde o número HM-44 de cadastro e a denominação CALDAS DA SAÚDE, cujas zonas e respectivos limites se indicam, em coordenadas rectangulares planas, no sistema Hayford-Gauss, referidas ao ponto central.

Zona imediata: Definida por dois círculos distintos de 10 metros de raio, cujos centros são definidos pelas seguintes coordenadas:

Captações	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
AC1A	- 28 991	188 888
AC2A	- 28 939	188 998

Zona intermédia: Delimitada pelo polígono A-B-C-D-E, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	- 28 670	188 300
B	- 28 610	189 090
C	- 29 060	189 800
D	- 29 530	189 540
E	- 29 280	188 850

Zona alargada: Delimitada pelo polígono a-b-c-d-e-f-g-h-i, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
a	- 28 670	188 300
b	- 28 158	188 376
c	- 27 977	188 698
d	- 27 530	189 724
e	- 26 866	190 726
f	- 27 915	191 627
g	- 29 261	190 118
h	- 29 624	189 828
i	- 29 280	188 850

30 de Outubro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.